



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	30
Ratificação	30
Aviso de Licitação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.399/202

(Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais pela Política Municipal de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social do Município de Ouroeste - SP e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Os Benefícios Eventuais constituem modalidade de provisão da proteção social básica e especial, de caráter suplementar e temporário, que integram as garantias do SUAS, fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana, visando o atendimento das necessidades básicas. Sendo prestadas aos cidadãos e às famílias em virtudes de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Art. 2º - Os Benefícios Eventuais de Assistência Social no Município de Ouroeste serão geridos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, mediante critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Resolução própria.

Art. 3º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias residentes no município de Ouroeste e Distrito de Arabá, que estejam em situação de vulnerabilidade social, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoque riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a convivência familiar e a sobrevivência de seus membros.

§1º - Terão prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais a gestante, a nutriz, a criança, o idoso, a pessoa com deficiência e suas famílias.

§2º - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações vexatórias ou de constrangimento

Art. 4º - Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo socioeconômico, com elaboração de parecer técnico, elaborado pelos técnicos que atuam nos Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial.

Art. 5º - Para ter direito aos benefícios eventuais, de que trata este Decreto, a renda mensal per capita do núcleo familiar deverá ser de até ½ salário mínimo.

§1º - Entende-se por núcleo familiar, o grupo de

peças que residem no mesmo domicílio do beneficiário, conforme informado no Cadastro Único.

§2º - No caso de famílias conviventes, ou seja, dois ou mais núcleos familiares que residem no mesmo domicílio, mas não compartilham rendas ou despesas, será considerada a composição familiar informada no Cadastro Único.

§3º - O Benefício de Prestação Continuada - BPC e os Programas de Transferência de Renda (das esferas municipal, estadual e/ou federal) não serão computados para o cálculo de renda familiar per capita familiar.

Art. 6º - Para fins de concessão dos benefícios eventuais, serão admitidos como comprovante de residência contas de água, luz, telefone ou carnê de IPTU, de titularidade do beneficiário ou de membro familiar, conforme composição familiar informada no Cadastro Único.

Parágrafo único. Na falta desses, o usuário deverá apresentar declaração de domicílio assinada por 02 (duas) testemunhas que possuam documento de identificação, ou declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde do município.

Art. 7º - Na ocorrência concomitante dos eventos de natalidade, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, os respectivos benefícios podem ser concedidos cumulativamente.

DO AUXÍLIO FUNERAL

Art. 8º - O benefício eventual, na forma de Auxílio Funeral, constitui-se em benefício de parcela única para o custeio das despesas de urna funerária, preparação do corpo e sepultamento no valor de até 10 (dez) Unidade Fiscal Municipal (UFM);

§1º - No caso de existência de plano funerário, este benefício não poderá ser concedido.

§2º - Para fim de cálculo da renda per capita familiar, os rendimentos da pessoa falecida que foram cessados após o óbito não serão contabilizados.

§3º - O requerimento do auxílio-funeral poderá ser realizado até 30 dias após o óbito.

Art. 9º - São documentos essenciais para solicitar auxílio funeral:

- I - Certidão de óbito ou Atestado de óbito;
- II - Comprovante de residência da pessoa que faleceu;
- III - Comprovante de renda de todos os membros familiares residentes no domicílio de quem faleceu;
- IV - Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais;
- V - Documento de Identificação do Requerente;

DO AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 10º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em benefício não contributivo da assistência social, em pecúnia, no valor de até 4 (quatro) Unidade Fiscal Municipal (UFM), para reduzir as vulnerabilidades provocadas por nascimento de membro da família e garantir proteção ao nascituro.

§1º - O requerimento do auxílio-natalidade deve ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 3 de 31

realizado até noventa dias após o nascimento.

§2º - A morte da criança, durante o processo de aquisição do benefício, não inabilita a família a receber o auxílio natalidade.

Art. 11 - São documentos essenciais para concessão de auxílio natalidade:

I - Certidão de nascimento da criança

II - Comprovante de residência;

III - Comprovante de renda de todos os membros familiares residentes no domicílio da criança;

IV - Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais;

V - Documento de Identificação do Requerente - da mãe ou do responsável legal, que efetivamente esteja com a guarda/tutela da criança;

DO ATENDIMENTO À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 12 - A concessão dos benefícios eventuais relacionados às situações de vulnerabilidade social temporárias deve estar articulada à oferta do atendimento do beneficiário e sua família nos serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF ou de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Art. 13 - No que tange a oferta dos benefícios eventuais para vulnerabilidade temporária:

I - Alimentos - Consistirá na oferta de marmita/refeição pronta - para às pessoas que estejam vivenciando pelo menos uma das seguintes situações a seguir: em situação de rua, em trânsito pelo município, em situação de risco iminente, de abandono e/ou de perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares e que estejam afastadas do domicílio, conforme necessidade apresentada e avaliação da equipe técnica das unidades de atendimento.

II - Diária em Hotel - Consistirá na oferta de hospedagem para às pessoas que estejam vivenciando pelo menos uma das seguintes situações a seguir: em situação de rua, em trânsito pelo município, em situação de risco iminente, de abandono e/ou de perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares e que estejam afastadas do domicílio, conforme necessidade apresentada e avaliação da equipe técnica das unidades de atendimento.

a) Um boletim de ocorrência poderá ser exigido para amparar o parecer técnico no atendimento com este benefício eventual

b) O atendimento com Diária em Hotel não poderá ultrapassar a 03 (três) noites consecutivas e/ou alternadas, no período de 01 (um) ano.

III - Pagamento de tarifas de água e energia elétrica - Será realizado o pagamento de tarifa no valor de até 2 (duas) Unidade Fiscal Municipal (UFM) cada, pelo período indicado no parecer técnico.

a) Poderá ser ofertado em situações com histórico de medida protetiva - acolhimento institucional de crianças e/ou adolescentes, a fim de prevenir o rompimento dos

vínculos familiares e contribuir com as condições e possibilidades de permanência destes junto à família de origem e/ou família extensa.

1 - Documentos que comprovem a possibilidade de acolhimento institucional e/ou o histórico de acolhimento institucional poderão ser exigidos para amparar o parecer técnico no atendimento com este benefício eventual.

IV - Pagamento de aluguel será realizado em pecúnia, no valor de até 4 (quatro) Unidade Fiscal Municipal (UFM), pelo período indicado no parecer técnico, sendo necessário à apresentação do contrato de locação em nome de membro do núcleo familiar, conforme informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais.

a) Poderá ser ofertado em situações com histórico de medida protetiva - acolhimento institucional de crianças e/ou adolescentes, a fim de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e contribuir com as condições e possibilidades de permanência destes junto à família de origem e/ou família extensa.

1 - Documentos que comprovem a possibilidade de acolhimento institucional e/ou o histórico de acolhimento institucional poderão ser exigidos para amparar o parecer técnico no atendimento com este benefício eventual.

V - Passagem Intermunicipal/Interestadual

a) Poderá ser ofertado para garantir o retorno de indivíduos e/ou de núcleos familiares à cidade de origem, prioritariamente para núcleos familiares com a presença de mulheres, crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas, diante de situações de perda circunstancial decorrente da situação de desemprego, ruptura de vínculos familiares, situações de violência, risco iminente e/ou de ameaça à vida;

b) Poderá ser ofertado para atender pessoas em situação de rua, que residam ou que estejam de passagem por este município, conforme interesse dos próprios solicitantes.

c) Poderá ser ofertado para garantir visitas mensais de um dos pais e/ou responsável legal à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado - internação e/ou para garantir o retorno do adolescente para o município de Ouroeste após finalização do cumprimento da medida socioeducativa - por determinação judicial.

1 - Um boletim de ocorrência poderá ser exigido para amparar o parecer técnico no atendimento previsto, diante das situações de violência.

2 - O custeio de Passagem Intermunicipal / Interestadual deve se tratar de atendimento único, exceto se for pessoa em situação de rua e estar de passagem por este município.

3 - Documentos comprobatórios da Instituição Responsável pela execução da medida socioeducativa poderão ser exigidos para amparar o parecer técnico no atendimento previsto aos pais e/ou responsável legal de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado - internação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 4 de 31

4 - Em caso de distâncias superiores a 500 km, poderá ser incluído, de acordo com a avaliação técnica, valor em pecúnia (dinheiro) para alimentação durante a viagem.

VI - Documentação Pessoal - constituirá no pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim, para obtenção da 1ª ou 2ª via de documentação civil como Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Óbito; Registro Geral - RG; Certidão de Pessoa Física - CPF; Carteira de Nome Social - CNS; Carteira de Trabalho.

Art. 14 - São documentos essenciais para o atendimento em situações de vulnerabilidade temporária:

I - Comprovante de residência do solicitante;

II - Comprovante de renda de todos os membros familiares ou declaração de ausência de Renda;

III - Documento de Identificação do Requerente;

IV - Documentos que comprovem as situações de vulnerabilidades temporárias relatadas, como boletim de ocorrência policial, laudos médicos, cópia de processo judicial, dentre outros.

DO ATENDIMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 15 - Entende-se por atendimento às vítimas de calamidade pública, os benefícios eventuais que visam atender as vítimas de calamidade pública como incêndio, enchente, intempérie, desabamento e pandemia, as ações emergenciais de caráter transitório em bem material ou pecúnia para reposição de perdas, com finalidade de atender as famílias e apoiar-las no enfrentamento de contingências, de modo a reconstruir a autonomia através do enfrentamento às vulnerabilidades sociais e impactos decorrentes de riscos sociais.

Art. 16 - São benefícios eventuais, destinados às situações de emergência e/ou estado de calamidade pública a cobertura de despesas com:

a) Alimentação

b) Pagamento de tarifas de água e energia elétrica

c) Pagamento de Aluguel e/ou Acolhimento Provisório em Hotel

d) Kit de higiene

e) Material de Construção

Art. 17 - São documentos essenciais para auxílio em situações de calamidade pública, na modalidade pecúnia:

I - Comprovante de residência;

II - Comprovante de renda de todos os membros familiares que residem no núcleo familiar;

III - Documento de Identificação do Requerente;

IV - Comprovação da situação de emergência e/ou calamidade pública, como por exemplo Laudo da Defesa Civil;

§1º - Para efeito dos documentos perdidos e ou danificados no ato da calamidade pública, o beneficiário terá o prazo de até 60 dias para apresentar.

§2º - Para fins deste decreto, entende-se por estado de emergência e/ou estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal,

advinda de baixas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, pandemia, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

§3º - A família vítima de calamidade pública poderá ser atendida por até 3 (três) meses consecutivos.

Art. 18 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 19 - Os Benefícios Eventuais serão regulamentados por este Decreto e por Resolução do CMAS, em consonância com a LOAS, PNAS, SUAS e legislação municipal, estadual e federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

Art. 20 - O Município de Ouroeste deverá promover ações que viabilizem e garantam a ampla divulgação dos Benefícios Eventuais, bem como dos critérios para a sua concessão.

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Art. 21 - Caberá a Secretaria de Promoção e Ação Social do Município:

I - a coordenação geral, o acompanhamento e a avaliação do atendimento com os benefícios eventuais.

II - a realização do diagnóstico do território e constante monitoramento das demandas para o atendimento com os benefícios eventuais; e

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. As Unidades de Atendimento da Política de Assistência Social deverão encaminhar relatórios destes atendimentos, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 22 - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social" a cada exercício financeiro.

Art. 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Ouroeste - SP, 21 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 5 de 31

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	88.590.000,00	88.590.000,00	70.961.364,24	91.505.367,84	-2.915.367,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.542.000,00	8.542.000,00	6.801.715,49	9.223.987,43	-681.987,43
Contribuições	4.624.000,00	4.624.000,00	3.853.333,30	4.060.817,51	563.182,49
Receita Patrimonial	612.000,00	612.000,00	96.334,10	9.280.271,60	-8.668.271,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	74.286.000,00	74.286.000,00	59.759.337,18	68.310.618,58	5.975.381,42
Outras Receitas Correntes	526.000,00	526.000,00	450.644,17	629.672,72	-103.672,72
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	1.783.386,98	-1.683.386,98
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	92.100,00	7.900,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.691.286,98	-1.691.286,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.744.000,00	11.744.000,00	9.508.192,42	10.715.360,08	1.028.639,92
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.634.000,00	6.634.000,00	5.555.944,05	5.053.328,19	1.580.671,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	83.580.000,00	83.580.000,00	67.009.115,87	87.626.722,93	-4.046.722,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	83.580.000,00	83.580.000,00	67.009.115,87	87.626.722,93	-4.046.722,93
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	83.580.000,00	83.580.000,00	67.009.115,87	87.626.722,93	-4.046.722,93

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 6 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	71.753.000,00	12.467.542,64	84.220.542,64	67.435.262,04	63.446.842,11	62.039.823,66	16.785.280,60	3.988.419,93	1.407.018,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.955.000,00	641.848,86	44.596.848,86	35.149.370,63	35.149.370,63	35.038.236,42	9.447.478,23	0,00	111.134,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	11.229,85	11.229,85	11.229,85	3.770,15	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.783.000,00	11.825.693,78	39.608.693,78	32.274.661,56	28.286.241,63	26.990.357,39	7.334.032,22	3.988.419,93	1.295.884,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.933.000,00	8.037.840,33	10.970.840,33	6.057.109,66	3.848.340,43	3.121.501,98	4.913.730,67	2.208.769,23	726.838,45
INVESTIMENTOS	2.733.000,00	8.037.840,33	10.770.840,33	5.938.013,73	3.729.244,50	3.002.406,05	4.832.826,60	2.208.769,23	726.838,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	119.095,93	119.095,93	119.095,93	80.904,07	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.857.000,00	-760.784,96	1.096.215,04	0,00	0,00	0,00	1.096.215,04	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.037.000,00	-642.897,55	6.394.102,45	5.234.852,58	5.203.316,36	4.612.006,91	1.159.249,87	31.536,22	591.309,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	83.580.000,00	19.101.700,46	102.681.700,46	78.727.224,28	72.498.498,90	69.773.332,55	23.954.476,18	6.228.725,38	2.725.166,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	83.580.000,00	19.101.700,46	102.681.700,46	78.727.224,28	72.498.498,90	69.773.332,55	23.954.476,18	6.228.725,38	2.725.166,35
SUPERÁVIT (XI)					15.128.224,03				
TOTAL (XII) = (X + XI)	83.580.000,00	19.101.700,46	102.681.700,46	78.727.224,28	87.626.722,93	69.773.332,55	23.954.476,18	6.228.725,38	2.725.166,35

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 7 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.830.000,00	8.306.134,60	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.260.000,00	1.228.608,41	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800.000,00	599.432,21	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.550.000,00	4.208.441,91	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.220.000,00	2.269.652,07	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.920.000,00	54.436.555,90	
2.1- Cota-Parte FPM	17.200.000,00	15.234.533,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	14.374.780,24	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	859.753,01	
2.2- Cota-Parte ICMS	40.325.000,00	35.268.480,54	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	214.650,88	
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	1.246.080,14	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.875.000,00	2.472.811,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.750.000,00	62.742.690,50	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.744.000,00	10.715.360,08	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.193.500,00	4.970.312,05	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.440.000,00	6.965.796,31	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.440.000,00	6.965.796,31	
6.1.1 - Principal	8.430.000,00	6.932.601,46	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	33.194,85	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.314.000,00	-3.782.758,62	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.965.796,31	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 8 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.438.500,00	5.690.449,37	5.690.449,37	5.690.449,37	0,00	
10.1 - Educação Infantil	2.548.200,00	2.352.936,17	2.352.936,17	2.352.936,17	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	2.548.200,00	2.352.936,17	2.352.936,17	2.352.936,17	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	3.890.300,00	3.337.513,20	3.337.513,20	3.337.513,20	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	1.801.400,00	1.390.949,19	1.390.949,19	1.390.949,19	0,00	
11.1 - Educação Infantil	1.298.500,00	907.268,66	907.268,66	907.268,66	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	1.298.500,00	907.268,66	907.268,66	907.268,66	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	502.900,00	483.680,53	483.680,53	483.680,53	0,00	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.239.900,00	7.081.398,56	7.081.398,56	7.081.398,56	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.690.449,37	5.690.449,37	5.690.449,37	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.081.398,56	7.081.398,56	7.081.398,56	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.876.057,42	5.690.449,37	5.690.449,37	81,69		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	696.579,63	-115.602,25	-115.602,25	-1,66		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 9 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.979.100,00	1.598.627,60	1.455.636,29	1.327.814,91	0,00	
24.1 - Creche	740.100,00	515.635,25	508.758,77	474.030,85	0,00	
24.2 - Pré-escola	1.239.000,00	1.082.992,35	946.877,52	853.784,06	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.793.000,00	4.231.256,59	3.875.945,46	3.622.799,70	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.772.100,00	5.829.884,19	5.331.581,75	4.950.614,61	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						12.412.980,31
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-3.782.758,62
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:						1,06
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						16.195.737,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.685.672,63	16.195.737,87	25,81	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		460.661,84	412.993,99	208.744,19	1,06	251.916,59
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		441.180,70	393.512,85	189.263,05	1,06	251.916,59
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		19.481,14	19.481,14	19.481,14	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 10 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.251.000,00		1.192.225,53		
35.1 - Salário Educação	960.000,00		873.904,89		
35.2 - PDDE	5.000,00		1.400,00		
35.3 - PNAE	261.000,00		311.009,35		
35.4 - PNATE	20.000,00		5.911,29		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	705.000,00		734.962,51		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.956.000,00		1.927.188,04		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	249.200,00	210.476,44	188.886,34	188.886,34	0,00
41.1 - Creche	142.200,00	126.525,94	104.935,84	104.935,84	0,00
41.2 - Pré - Escola	107.000,00	83.950,50	83.950,50	83.950,50	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.894.300,00	2.468.954,28	2.306.923,34	2.222.767,68	0,00
43 - Ensino Médio	3.000,00	1.196,60	1.196,60	1.036,60	0,00
44 - Ensino Superior	656.100,00	462.900,59	462.770,59	429.665,94	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.802.600,00	3.143.527,91	2.959.776,87	2.842.356,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.814.600,00	16.054.810,66	15.372.757,18	14.874.369,73	0,00
47.1 - Despesas Correntes	17.856.700,00	14.954.550,78	14.713.156,49	14.219.644,04	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.177.600,00	9.340.487,32	9.340.487,32	9.194.735,82	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	55.000,00	50.904,00	40.723,20	35.632,80	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.624.100,00	5.563.159,46	5.331.945,97	4.989.275,42	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.957.900,00	1.100.259,88	659.600,69	654.725,69	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.957.900,00	1.100.259,88	659.600,69	654.725,69	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 11 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-514.518,31	616.540,68
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.965.796,31	873.904,89
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.920.152,04	1.043.827,46
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-468.874,04	446.618,11
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-468.874,04	446.618,11

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 12 de 31



MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.522.000,00	95.266.598,01	14.660.021,70	73.492.371,70	93,35	21.774.226,31	15.488.163,17	67.295.182,54	92,82	6.197.189,16	0,00
Legislativa	3.175.000,00	3.211.903,05	350.723,12	2.508.190,76	3,19	703.712,29	439.126,16	2.391.828,88	3,30	116.361,88	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.175.000,00	3.211.903,05	350.723,12	2.508.190,76	3,19	703.712,29	439.126,16	2.391.828,88	3,30	116.361,88	0,00
Administração	12.261.000,00	14.244.940,74	1.967.811,97	10.580.751,84	13,44	3.664.188,90	2.131.675,17	9.792.201,67	13,51	788.550,17	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.579.000,00	1.603.600,00	175.093,36	1.182.537,24	1,50	421.062,76	241.765,96	1.082.273,86	1,49	100.263,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.321.000,00	8.991.440,74	1.368.654,48	7.071.910,63	8,98	1.919.530,11	1.446.606,64	6.608.606,51	9,12	463.304,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.594.000,00	1.755.800,00	109.387,58	821.543,38	1,04	934.256,62	126.814,84	680.473,35	0,94	141.070,03	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	276.000,00	314.000,00	30.324,67	251.638,29	0,32	62.361,71	37.635,15	186.445,85	0,26	65.192,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	691.000,00	680.100,00	118.238,30	527.937,76	0,67	152.162,24	112.739,00	509.217,56	0,70	18.720,20	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	900.000,00	166.113,58	725.184,54	0,92	174.815,46	166.113,58	725.184,54	1,00	0,00	0,00
Segurança Pública	68.000,00	72.000,00	17.208,15	36.360,60	0,05	35.639,40	17.208,15	36.360,60	0,05	0,00	0,00
POLICIAMENTO	68.000,00	72.000,00	17.208,15	36.360,60	0,05	35.639,40	17.208,15	36.360,60	0,05	0,00	0,00
Assistência Social	4.594.000,00	5.589.970,22	812.439,50	4.034.680,29	5,12	1.555.289,93	812.761,43	3.796.865,94	5,24	237.814,35	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	492.000,00	571.313,02	72.766,76	461.973,47	0,59	109.339,55	72.979,09	384.584,02	0,53	77.389,45	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	394.000,00	464.300,00	38.970,96	355.778,36	0,45	108.521,64	55.600,76	296.410,11	0,41	59.368,25	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.708.000,00	4.554.357,20	700.701,78	3.216.928,46	4,09	1.337.428,74	684.181,58	3.115.871,81	4,30	101.056,65	0,00
Previdência Social	8.427.000,00	8.427.000,00	1.190.072,15	5.881.793,68	7,47	2.545.206,32	1.190.072,15	5.881.793,68	8,11	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.427.000,00	8.427.000,00	1.190.072,15	5.881.793,68	7,47	2.545.206,32	1.190.072,15	5.881.793,68	8,11	0,00	0,00
Saúde	20.833.000,00	28.330.676,25	5.737.197,46	22.353.173,96	28,39	5.977.502,29	4.488.032,92	19.497.929,43	26,89	2.855.244,53	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.501.000,00	12.490.503,13	1.563.872,69	8.521.430,65	10,82	3.969.072,48	1.630.802,18	7.385.466,09	10,19	1.135.964,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.143.000,00	13.406.073,12	3.631.588,53	11.824.797,64	15,02	1.581.275,48	2.315.151,75	10.210.254,00	14,08	1.614.543,64	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	681.000,00	1.782.000,00	453.026,78	1.534.641,63	1,95	247.358,37	452.981,73	1.454.738,74	2,01	79.902,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	130.000,00	14.406,49	80.570,41	0,10	49.429,59	14.794,29	75.758,41	0,10	4.812,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	408.000,00	522.100,00	74.302,97	391.733,63	0,50	130.366,37	74.302,97	371.712,19	0,51	20.021,44	0,00
Trabalho	160.000,00	321.000,00	66.828,60	288.097,95	0,37	32.902,05	73.165,98	287.833,95	0,40	264,00	0,00
EMPREGABILIDADE	160.000,00	321.000,00	66.828,60	288.097,95	0,37	32.902,05	73.165,98	287.833,95	0,40	264,00	0,00
Educação	15.809.000,00	18.764.800,00	2.945.552,52	15.436.421,13	19,61	3.328.378,87	3.178.708,55	14.754.367,65	20,35	682.053,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.844.000,00	2.197.500,00	349.227,28	1.941.128,55	2,47	256.371,45	384.206,00	1.844.617,30	2,54	96.511,25	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.079.500,00	10.308.700,00	1.601.199,25	8.229.086,43	10,45	2.079.613,57	1.687.781,98	7.808.255,61	10,77	420.830,82	0,00
ENSINO MÉDIO	3.000,00	3.000,00	468,00	1.196,60	0,00	1.803,40	468,00	1.196,60	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	518.000,00	656.100,00	102.669,29	462.900,59	0,59	193.199,41	118.362,33	462.770,59	0,64	130,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.351.500,00	5.586.500,00	891.747,10	4.800.939,13	6,10	785.560,87	987.648,64	4.636.357,72	6,40	164.581,41	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	13.000,00	13.000,00	241,60	1.169,83	0,00	11.830,17	241,60	1.169,83	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.278.000,00	3.180.329,70	148.439,78	1.708.423,35	2,17	1.471.906,35	1.100.077,98	1.662.610,19	2,29	45.813,16	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.278.000,00	3.180.329,70	148.439,78	1.708.423,35	2,17	1.471.906,35	1.100.077,98	1.662.610,19	2,29	45.813,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 13 de 31



MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	4.833.000,00	5.755.108,27	745.525,02	4.611.130,04	5,86	1.143.978,23	714.362,92	4.027.948,86	5,56	583.181,18	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	183.000,00	349.500,00	68.567,73	281.280,55	0,36	68.219,45	79.201,33	279.963,45	0,39	1.317,10	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.645.000,00	5.400.608,27	676.957,29	4.329.849,49	5,50	1.070.758,78	635.161,59	3.747.985,41	5,17	581.864,08	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	25.000,00	1.150.500,00	8.229,92	1.055.042,58	1,34	95.457,42	432.719,92	1.054.532,58	1,45	510,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	1.150.500,00	8.229,92	1.055.042,58	1,34	95.457,42	432.719,92	1.054.532,58	1,45	510,00	0,00
Agricultura	823.000,00	1.197.400,00	167.658,85	762.823,77	0,97	434.576,23	170.876,84	761.777,44	1,05	1.046,33	0,00
EXTENSÃO RURAL	823.000,00	1.197.400,00	167.658,85	762.823,77	0,97	434.576,23	170.876,84	761.777,44	1,05	1.046,33	0,00
Indústria	22.000,00	32.000,00	0,00	14.247,96	0,02	17.752,04	0,00	14.247,96	0,02	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	22.000,00	32.000,00	0,00	14.247,96	0,02	17.752,04	0,00	14.247,96	0,02	0,00	0,00
Comunicações	48.000,00	48.000,00	593,14	9.638,51	0,01	38.361,49	593,14	9.638,51	0,01	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS	48.000,00	48.000,00	593,14	9.638,51	0,01	38.361,49	593,14	9.638,51	0,01	0,00	0,00
Transporte	877.000,00	882.600,00	162.873,75	710.512,03	0,90	172.087,97	141.239,95	687.158,03	0,95	23.354,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	877.000,00	882.600,00	162.873,75	710.512,03	0,90	172.087,97	141.239,95	687.158,03	0,95	23.354,00	0,00
Desporto e Lazer	963.000,00	3.024.154,74	332.105,05	2.845.640,75	3,61	178.513,99	588.355,19	1.985.068,67	2,74	860.572,08	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	963.000,00	3.024.154,74	332.105,05	2.845.640,75	3,61	178.513,99	588.355,19	1.985.068,67	2,74	860.572,08	0,00
Encargos Especiais	480.000,00	949.000,00	6.762,72	655.442,50	0,83	293.557,50	9.186,72	653.018,50	0,90	2.424,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	13.332,00	0,02	1.668,00	2.424,00	10.908,00	0,02	2.424,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.000,00	934.000,00	6.762,72	642.110,50	0,82	291.889,50	6.762,72	642.110,50	0,89	0,00	0,00
Reserva de Contingência	836.000,00	75.215,04	0,00	0,00	0,00	75.215,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	836.000,00	75.215,04	0,00	0,00	0,00	75.215,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.037.000,00	6.394.102,45	811.630,68	5.234.852,58	6,65	1.159.249,87	1.215.423,29	5.203.316,36	7,18	31.536,22	0,00
Legislativa	275.000,00	238.096,95	28.553,26	193.659,08	0,25	44.437,87	38.350,08	183.862,25	0,25	9.796,83	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	275.000,00	238.096,95	28.553,26	193.659,08	0,25	44.437,87	38.350,08	183.862,25	0,25	9.796,83	0,00
Administração	3.378.000,00	2.566.205,50	207.110,75	2.275.429,36	2,89	290.776,14	622.845,93	2.275.429,36	3,14	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.360.000,00	2.548.205,50	207.110,75	2.275.429,36	2,89	272.776,14	622.845,93	2.275.429,36	3,14	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	212.000,00	116.000,00	15.091,80	83.107,77	0,11	32.892,23	15.091,80	83.107,77	0,11	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	43.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	169.000,00	115.000,00	15.091,80	83.107,77	0,11	31.892,23	15.091,80	83.107,77	0,11	0,00	0,00
Saúde	1.358.000,00	1.431.000,00	219.041,88	1.092.274,28	1,39	338.725,72	219.041,88	1.092.274,28	1,51	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	540.000,00	570.000,00	94.079,32	444.652,83	0,56	125.347,17	94.079,32	444.652,83	0,61	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	690.000,00	690.000,00	98.421,17	513.868,46	0,65	176.131,54	98.421,17	513.868,46	0,71	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	61.000,00	104.000,00	16.418,22	82.150,88	0,10	21.849,12	16.418,22	82.150,88	0,11	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	1.705,28	8.526,40	0,01	3.473,60	1.705,28	8.526,40	0,01	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.000,00	55.000,00	8.417,89	43.075,71	0,05	11.924,29	8.417,89	43.075,71	0,06	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 14 de 31



MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	834.000,00	1.062.800,00	122.515,05	619.559,36	0,79	443.240,64	122.515,05	619.559,36	0,85	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00	574.300,00	70.899,59	351.189,62	0,45	223.110,38	70.899,59	351.189,62	0,48	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	438.000,00	488.500,00	51.615,46	268.369,74	0,34	220.130,26	51.615,46	268.369,74	0,37	0,00	0,00
Encargos Especiais	980.000,00	980.000,00	219.317,94	970.822,73	1,23	9.177,27	197.578,55	949.083,34	1,31	21.739,39	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	980.000,00	980.000,00	219.317,94	970.822,73	1,23	9.177,27	197.578,55	949.083,34	1,31	21.739,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.559.000,00	101.660.700,46	15.471.652,38	78.727.224,28	100,00	22.933.476,18	16.703.586,46	72.498.498,90	100,00	6.228.725,38	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 15 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	87.980.000,00	87.980.000,00	82.867.391,45
Recarga Tributária	8.542.000,00	8.542.000,00	9.223.987,43
Recarga de Contribuição	4.624.000,00	4.624.000,00	4.060.817,51
Recarga Previdenciária	3.574.000,00	3.574.000,00	3.204.819,16
Outras Contribuições	1.050.000,00	1.050.000,00	855.998,35
Recarga Patrimonial Líquida	2.000,00	2.000,00	642.295,21
Recarga Patrimonial	612.000,00	612.000,00	9.280.271,60
(-) Aplicações Financeiras	610.000,00	610.000,00	8.637.976,39
Transferências Correntes	74.286.000,00	74.286.000,00	68.310.618,58
Demais Receitas Correntes	526.000,00	526.000,00	629.672,72
Diversas Receitas Correntes	526.000,00	526.000,00	629.672,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	1.783.386,98
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	92.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	92.100,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.691.286,98
Convênios	0,00	0,00	1.541.286,98
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	100.000,00	100.000,00	1.783.386,98
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.744.000,00	11.744.000,00	10.715.360,08
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	76.336.000,00	76.336.000,00	73.935.418,35
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	71.753.000,00	84.220.542,64	63.446.842,11
Pessoal e Encargos Sociais	43.955.000,00	44.596.848,86	35.149.370,63
Juros e Encargos da Dívida (XI)	15.000,00	15.000,00	11.229,85
Outras Despesas Correntes	27.783.000,00	39.608.693,78	28.286.241,63
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	71.738.000,00	84.205.542,64	63.435.612,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.933.000,00	10.970.840,33	3.848.340,43
Investimentos	2.733.000,00	10.770.840,33	3.729.244,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	200.000,00	200.000,00	119.095,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.733.000,00	10.770.840,33	3.729.244,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.857.000,00	1.096.215,04	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	76.328.000,00	96.072.598,01	67.164.856,76
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	8.000,00	-19.736.598,01	6.770.561,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 16 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2022		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.399.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Jul a Ago/2022	Set a Out/2022	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.261.199,52	5.405.562,46	5.186.244,52	
DEDUÇÕES (II)	3.938.748,77	13.083.894,90	8.564.726,05	
Ativo Disponível	5.506.260,65	14.693.101,00	9.663.373,71	
Haveres Financeiros	155.065,19	155.065,19	688.546,83	
(-) Restos a Pagar Processados	1.722.577,07	1.354.281,61	997.625,21	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	409.989,68	789.569,28	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.322.450,75	-7.678.332,44	-3.378.481,53	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.322.450,75	-7.678.332,44	-3.378.481,53	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Out/2022 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	4.299.850,91	-5.700.932,28		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.857.000,00		

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 17 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.950.840,33	7.027.932,39	4.922.907,94
Investimentos	10.770.840,33	5.938.013,73	4.832.826,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.180.000,00	1.089.918,66	90.081,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.950.840,33	7.027.932,39	4.922.907,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.950.840,33 <(d - a)>	7.027.932,39 <(e - b)>	4.922.907,94 <(f - c)>

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 18 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2021 A OUT/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.725.417,03	17.883.580,81	8.061.432,75	6.551.854,97	9.463.601,94	7.986.286,37	10.627.055,68	10.426.842,10	10.642.113,69	10.250.606,85	7.869.218,51	9.600.780,40	117.088.791,10
Receita Tributária	850.621,27	1.023.839,25	254.359,61	534.142,36	759.802,28	848.271,63	974.379,70	1.638.626,14	1.004.663,24	988.914,96	1.368.467,75	852.359,76	11.098.447,95
Receita de Contribuições	265.213,75	285.521,78	557.225,55	363.359,83	341.355,64	378.079,19	393.219,41	504.031,57	392.646,73	375.980,29	384.184,96	345.159,76	4.585.978,46
Receita Patrimonial	42.593,44	10.041.439,26	56.819,02	71.250,63	609.535,26	438.470,50	1.484.441,25	1.699.621,27	2.346.463,96	1.510.842,24	158.302,80	904.524,67	19.364.304,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.523.509,10	6.432.373,01	7.188.821,06	5.555.424,33	7.597.708,02	6.272.483,09	7.710.746,90	6.518.997,72	6.842.374,37	7.319.163,17	5.917.645,39	7.387.254,53	81.266.500,69
Outras Transferências Correntes	43.479,47	100.407,51	4.207,51	27.677,82	155.200,74	48.981,96	64.268,42	65.565,40	55.965,39	55.706,19	40.617,61	111.481,68	773.559,70
DEDUÇÕES (II)	1.337.006,69	11.227.105,35	1.669.807,01	1.215.786,74	2.009.778,03	1.681.719,78	2.895.257,68	2.850.713,58	3.025.240,61	2.853.167,04	1.278.841,22	2.280.632,63	34.325.056,36
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	265.213,75	285.521,78	490.220,59	296.508,60	277.666,25	304.129,83	295.206,68	297.652,86	298.102,03	299.605,50	318.311,45	301.840,79	3.729.980,11
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	9.998.040,68	0,00	0,00	522.996,29	362.532,59	1.390.169,80	1.604.483,12	1.734.342,96	1.385.803,62	54.044,34	811.966,94	17.864.380,34
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.071.792,94	943.542,89	1.179.586,42	919.278,14	1.209.115,49	1.015.057,36	1.209.881,20	948.577,60	992.795,62	1.167.757,92	906.485,43	1.166.824,90	12.730.695,91
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.388.410,34	6.656.475,46	6.391.625,74	5.336.068,23	7.453.823,91	6.304.566,59	7.731.798,00	7.576.128,52	7.616.873,08	7.397.439,81	6.590.377,29	7.320.147,77	82.763.734,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.388.410,34	6.656.475,46	6.391.625,74	5.336.068,23	7.453.823,91	6.304.566,59	7.731.798,00	7.576.128,52	7.616.873,08	7.397.439,81	6.590.377,29	7.320.147,77	82.763.734,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.388.410,34	6.656.475,46	6.391.625,74	5.336.068,23	7.453.823,91	6.304.566,59	7.731.798,00	7.576.128,52	7.616.873,08	7.397.439,81	6.590.377,29	7.320.147,77	82.763.734,74

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 19 de 31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.113.000,00	4.113.000,00	3.027.626,22	11.045.584,24
Receitas de Contribuições	3.550.000,00	3.550.000,00	2.958.333,30	3.179.244,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.473.000,00	3.473.000,00	2.894.166,60	3.007.809,23
Contribuição do Servidor Inativo Civil	68.000,00	68.000,00	56.666,70	139.940,63
Contribuição de Pensionista Civil	9.000,00	9.000,00	7.500,00	31.494,72
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	50.000,00	50.000,00	41.666,70	0,00
Receita Patrimonial	495.000,00	495.000,00	9.626,22	7.866.339,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	495.000,00	495.000,00	9.626,22	7.866.339,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	6.658.000,00	6.658.000,00	5.575.944,05	5.078.902,77
Contribuição Patronal do Exercício	4.660.000,00	4.660.000,00	3.910.944,05	4.090.096,95
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.660.000,00	4.660.000,00	3.910.944,05	4.090.096,95
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.998.000,00	1.998.000,00	1.665.000,00	988.805,82
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	988.805,82
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	10.771.000,00	10.771.000,00	8.603.570,27	17.113.292,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 20 de 31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.750.000,00	1.750.000,00	484.620,32	436.842,27
Despesas Correntes	1.530.000,00	1.530.000,00	481.721,32	433.943,27
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	2.899,00	2.899,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	8.000.000,00	8.000.000,00	5.873.206,45	5.873.206,45
Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	4.658.914,16	4.658.914,16
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	1.214.292,29	1.214.292,29
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.021.000,00	1.021.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	10.771.000,00	10.771.000,00	6.357.826,77	6.310.048,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	2.245.743,50	10.803.244,11

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 21 de 31



1 of 1

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.027,27	1.058.665,77	1.131.424,03	0,00	163.269,01	483.341,51	3.220.345,77	2.497.037,50	1.662.681,30	32.771,28	2.008.234,70	2.171.503,71
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857,07	8.357,07	8.357,07	0,00	4.500,00	4.500,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857,07	8.357,07	8.357,07	0,00	4.500,00	4.500,00
02 PODER EXECUTIVO	236.027,27	1.058.665,77	1.131.424,03	0,00	163.269,01	483.341,51	3.207.488,70	2.488.680,43	1.654.324,23	32.771,28	2.003.734,70	2.167.003,71
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.263,60	1.263,60	0,00	0,00	0,00	2.333,99	1.226,89	1.226,89	0,00	1.107,10	1.107,10
0203 PAÇO MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS	8.910,79	100.534,86	107.844,58	0,00	1.601,07	3.300,00	108.406,37	68.064,76	68.064,76	9.151,00	34.490,61	36.091,68
0204 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	552,15	55.815,93	55.815,93	0,00	552,15	47.504,37	0,00	47.504,37	47.504,37	0,00	0,00	552,15
0205 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	0,00	3.974,82	3.974,82	0,00	0,00	0,00	7.917,50	188,00	188,00	0,00	7.729,50	7.729,50
0206 FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇ. E ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00	1.433,00	1.433,00
0208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.660,00	71.081,70	71.081,70	0,00	3.660,00	0,00	187.322,20	182.502,12	182.502,12	1.000,00	3.820,08	7.480,08
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.066,43	320.711,36	360.361,05	0,00	2.416,74	95.048,58	945.585,14	864.877,63	864.877,63	22.081,96	153.674,13	156.090,87
0211 HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	75.835,74	0,00	0,00	75.835,74	102.769,04	29.431,75	21.666,68	21.666,68	0,00	110.534,11	186.369,85
0213 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	94.466,77	94.466,77	0,00	0,00	11.990,44	993.889,92	955.787,33	177.887,33	538,32	827.454,71	827.454,71
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	81.563,00	21.587,05	33.699,04	0,00	69.451,01	20.378,00	17.189,10	784,00	784,00	0,00	36.783,10	106.234,11
0216 MERENDA ESCOLAR	5.968,44	25.200,79	28.606,73	0,00	2.562,50	800,00	132.017,17	8.334,08	8.334,08	0,00	124.483,09	127.045,59
0217 URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS	4.432,50	89.216,01	93.648,51	0,00	0,00	52.995,45	549.915,83	138.809,09	126.693,90	0,00	476.217,38	476.217,38
0218 COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	27.554,00	26.908,10	54.462,10	0,00	0,00	69.064,08	18.420,42	17.500,00	17.500,00	0,00	69.984,50	69.984,50
0219 SERVIÇOS DE ESTR. DE RODAGEM E TRANSPORTES	20.773,96	42.609,54	63.383,50	0,00	0,00	24.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	24.601,01	24.601,01
0220 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	32.176,00	31.728,72	63.904,72	0,00	0,00	7.570,00	140.159,59	127.246,66	82.905,65	0,00	64.823,94	64.823,94
0221 SERVIÇOS CONVENIADOS	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0224 ENSINO INFANTIL CRECHE	0,00	1.644,97	1.644,97	0,00	0,00	32.700,54	2.771,58	0,00	0,00	0,00	35.472,12	35.472,12
0225 ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	7.231,27	1.141,47	0,00	6.089,80	13.175,00	4.040,72	0,00	0,00	0,00	17.215,72	23.305,52
0227 CONSELHO TUTELAR	0,00	5.401,74	5.401,74	0,00	0,00	0,00	1.090,21	0,00	0,00	0,00	1.090,21	1.090,21
0228 CRAS - CENTRO REFERÊNCIA ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	8.741,60	8.741,60	0,00	0,00	650,00	8.000,63	2.038,92	2.038,92	0,00	6.611,71	6.611,71
0229 CASA ABRIGO	0,00	2.351,14	2.351,14	0,00	0,00	0,00	3.002,27	0,00	0,00	0,00	3.002,27	3.002,27
0230 Departamento de Cultura e Turismo	8.370,00	71.260,06	79.630,06	0,00	0,00	795,00	54.561,31	52.149,90	52.149,90	0,00	3.206,41	3.206,41
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	427.884,03	427.884,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	427.884,03	427.884,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	236.027,27	1.486.549,80	1.559.308,06	0,00	163.269,01	483.341,51	3.220.345,77	2.497.037,50	1.662.681,30	32.771,28	2.008.234,70	2.171.503,71

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.881], MUNICÍPIO DE OUROESTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 22 de 31



MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				83.580.000,00
Previsão Atualizada				83.580.000,00
Receitas Realizadas				87.626.722,93
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				83.580.000,00
Créditos Adicionais				19.101.700,46
Dotação Atualizada				102.681.700,46
Despesas Empenhadas				78.727.224,28
Despesas Liquidadas				72.498.498,90
Despesas Pagas				69.773.332,55
Superávit Orçamentário				15.128.224,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				78.727.224,28
Despesas Liquidadas				72.498.498,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				82.763.734,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				82.763.734,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				82.763.734,74
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				15.135.681,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas				6.291.020,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas				6.253.097,40
Despesas Previdenciárias Pagas				6.248.865,02
Resultado Previdenciário				8.882.583,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.399.500,00	6.770.561,59	483,78
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.857.000,00	-5.700.932,28	-307,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.722.577,07	0,00	1.559.308,06	163.269,01
Poder Executivo	1.722.577,07	0,00	1.559.308,06	163.269,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.703.687,28	32.771,28	1.662.681,30	2.008.234,70
Poder Executivo	3.690.830,21	32.771,28	1.654.324,23	2.003.734,70
Poder Legislativo	12.857,07	0,00	8.357,07	4.500,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.426.264,35	32.771,28	3.221.989,36	2.171.503,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 23 de 31



MUNICIPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.195.737,87	25,00	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.690.449,37	70,00	81,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.027.932,39	4.922.907,94

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	92.100,00	7.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.673.507,23	15,00	20,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 24 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.830.000,00	7.830.000,00	8.306.134,60	106,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.260.000,00	1.260.000,00	1.228.608,41	97,51
IPTU	880.000,00	880.000,00	891.871,07	101,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	380.000,00	380.000,00	336.737,34	88,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	599.432,21	74,93
ITBI	800.000,00	800.000,00	599.168,62	74,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	263,59	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	4.208.441,91	118,55
ISS	3.350.000,00	3.350.000,00	4.078.108,44	121,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	130.333,47	65,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.220.000,00	2.220.000,00	2.269.652,07	102,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.720.000,00	58.720.000,00	53.576.802,89	91,24
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	14.374.780,24	89,84
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	1.246.080,14	623,04
Cota-Parte IPVA	1.875.000,00	1.875.000,00	2.472.811,09	131,88
Cota-Parte ICMS	40.325.000,00	40.325.000,00	35.268.480,54	87,46
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	214.650,88	67,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.550.000,00	66.550.000,00	61.882.937,49	92,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 25 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.202.000,00	7.421.910,50	5.267.763,83	70,98	5.098.623,82	68,70	4.879.948,87	65,75	0,00
Despesas Correntes	7.102.000,00	7.230.200,00	5.150.352,34	71,23	4.991.037,33	69,03	4.792.203,71	66,28	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	191.710,50	117.411,49	61,24	107.586,49	56,12	87.745,16	45,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.302.000,00	7.549.796,30	5.867.580,18	77,72	5.727.608,64	75,86	5.633.938,65	74,62	0,00
Despesas Correntes	11.112.000,00	7.427.026,00	5.812.784,80	78,27	5.725.345,76	77,09	5.631.675,77	75,83	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	122.770,30	54.795,38	44,63	2.262,88	1,84	2.262,88	1,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	702.000,00	1.846.000,00	1.581.819,84	85,69	1.503.354,41	81,44	1.346.860,73	72,96	0,00
Despesas Correntes	697.000,00	1.814.900,00	1.550.800,82	85,45	1.481.975,39	81,66	1.325.481,71	73,03	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	31.100,00	31.019,02	99,74	21.379,02	68,74	21.379,02	68,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	110.000,00	81.869,37	74,43	81.869,37	74,43	81.016,73	73,65	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	107.000,00	81.869,37	76,51	81.869,37	76,51	81.016,73	75,72	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	368.000,00	370.000,00	262.050,99	70,82	262.050,99	70,82	257.989,09	69,73	0,00
Despesas Correntes	366.000,00	368.000,00	262.050,99	71,21	262.050,99	71,21	257.989,09	70,11	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.674.000,00	17.297.706,80	13.061.084,21	75,51	12.673.507,23	73,27	12.199.754,07	70,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.061.084,21	12.673.507,23	12.199.754,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.061.084,21	12.673.507,23	12.199.754,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.282.440,62	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.391.066,61	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		20,48	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 26 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 27 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.277.000,00	2.277.000,00	3.157.464,97	138,67
Proveniente da União	2.224.000,00	2.224.000,00	2.650.468,47	119,18
Proveniente dos Estados	53.000,00	53.000,00	506.996,50	956,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	28.000,00	28.000,00	154.686,72	552,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.305.000,00	2.305.000,00	3.312.151,69	143,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 28 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.839.000,00	5.638.592,63	3.698.319,65	65,59	2.731.495,10	48,44	2.648.586,83	46,97	0,00
Despesas Correntes	1.839.000,00	3.506.900,00	3.036.658,29	86,59	2.360.333,74	67,31	2.314.705,47	66,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.131.692,63	661.661,36	31,04	371.161,36	17,41	333.881,36	15,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	291.000,00	6.289.311,86	6.214.121,76	98,80	4.783.601,06	76,06	4.783.601,06	76,06	0,00
Despesas Correntes	291.000,00	6.289.311,86	6.214.121,76	98,80	4.783.601,06	76,06	4.783.601,06	76,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	40.000,00	34.972,67	87,43	33.535,21	83,84	33.535,21	83,84	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	34.972,67	87,43	33.535,21	83,84	33.535,21	83,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	32.000,00	7.227,44	22,59	2.415,44	7,55	1.969,24	6,15	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	31.000,00	7.227,44	23,31	2.415,44	7,79	1.969,24	6,35	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	95.000,00	207.100,00	172.758,35	83,42	152.736,91	73,75	152.736,91	73,75	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	207.100,00	172.758,35	83,42	152.736,91	73,75	152.736,91	73,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.277.000,00	12.207.004,49	10.127.399,87	82,96	7.703.783,72	63,11	7.620.429,25	62,43	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 29 de 31

MUNICÍPIO DE OUROESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.041.000,00	13.060.503,13	8.966.083,48	68,65	7.830.118,92	59,95	7.528.535,70	57,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.593.000,00	13.839.108,16	12.081.701,94	87,30	10.511.209,70	75,95	10.417.539,71	75,28	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	742.000,00	1.886.000,00	1.616.792,51	85,73	1.536.889,62	81,49	1.380.395,94	73,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	142.000,00	89.096,81	62,74	84.284,81	59,36	82.985,97	58,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	463.000,00	577.100,00	434.809,34	75,34	414.787,90	71,87	410.726,00	71,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.951.000,00	29.504.711,29	23.188.484,08	78,59	20.377.290,95	69,06	19.820.183,32	67,18	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.277.000,00	4.912.823,22	3.982.308,01	81,06	3.095.725,94	63,01	3.018.651,47	61,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.674.000,00	24.591.888,07	19.206.176,07	78,10	17.281.565,01	70,27	16.801.531,85	68,32	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total i".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "r" ou com a coluna "h+r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total r".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX GARCIA SAKATA
121.672.678-78
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
176.823.618-67
CONTROLADOR INTERNO

APARECIDO CORREA JUNIOR
091.178.698-52
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 30 de 31

Licitações e Contratos

Ratificação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 168/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 82/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA RG 140B, PLACA RGB0140, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", com as empresas: **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 11.617.308/0001-05, estabelecida na Rua Emilio Arroyo Hernandes, nº 3779, Res. Celio Honorio, CEP 15503-027, Votuporanga/SP, no **valor total de R\$: 10.837,00 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais)** e **NAYANE ALVES ESCOBAR 45902858860**, CNPJ: 47.207.671/0001-91, estabelecida na Rua Irene Galvani Casado, nº 2086 - Parque Res. Santa Amélia, CEP 15503-180, Votuporanga/SP, no **valor total de R\$: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, com suporte legal no art. 24, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria. O valor total da presente Dispensa é de: **R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 171/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 83/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN JUMPER MARIMAR FURGÃO 2.3, PLACA FOF4158, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", com a empresa **JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **11.390.905/0001-31**, estabelecida na Rua José Bigotto, nº 217, Distr. Ind. III, CEP 15700-594, Jales-SP, com suporte legal no art. 24, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no **valor total de R\$: 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 172/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 84/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN 1.8 8V, PLACA FQE0582, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", com a empresa **VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA**, CNPJ: 53.866.232/0001-93, estabelecida na Rua Brasil, nº 334, AV. Presidente Juscelino, Parque Industrial, CEP 15612-202, Fernandópolis/SP, com suporte legal no art. 24, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de **R\$: R\$: 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 29/SL/2022 **PROCESSO:** 174/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAL GENERALISTA (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, POR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS". **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/12/2022, às 13h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 37/SL/2022 **PROCESSO:** 169/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **OBJETO:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 352

Página 31 de 31

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA E MATRICIAMENTO A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, PARA ATENDER EM MÉDIA 40 CONSULTAS POR SEMANA, TOTALIZANDO ATÉ 2.120 CONSULTAS”. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/12/2022, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cf50-dac8-07da-8248



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 352, ano II, veiculado em 24 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 24/11/2022 às 07:49:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf50-dac8-07da-8248>